



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 002/2020, realizada em 20 de
2 fevereiro de 2020, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
4 conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em
5 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião os
6 membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-
7 ES nº. 1348 e o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº.
8 1353 – Tesoureiro; Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi
9 Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
10 CRMV-ES nº. 1852 e Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº.
11 1520; E os Conselheiros Suplentes: Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –
12 CRMV-ES nº. 1962, que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. André Freitas
13 Pereira Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP e a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante
14 Nunes – CRMV-ES nº. 1724, que substituiu o Conselheiro Efetivo Méd. Vet.
15 Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483; **No segundo item de pauta,**
16 **leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de janeiro de**
17 **2020**, com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos
18 Braun, que informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os
19 presentes na última plenária. Após deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou
20 por unanimidade a ata da plenária de janeiro de 2020; **No terceiro item de**
21 **pauta, Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra o
22 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 correspondências; **No quarto item de pauta**, por terem sido atendidos todos os
2 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes
3 pessoas jurídicas: **1) Real Rações Qualidade e Compromisso Ltda – Proc.**
4 **Adm. nº. 258/2020, 2) Thalles de Moura Soares – Proc. Adm. nº. 123/2020, 3)**
5 **Agro Sinfonio Produtos Agrícolas Ltda – Proc. Adm. nº. 125/2020 e 4)**
6 **Cobasi Comércio de Prod. Básicos e Industrializados – Proc. Adm. nº.**
7 **264/2020; No quinto item de pauta**, por terem sido atendidos todos os
8 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro “ad
9 referendum” da seguinte pessoa jurídica: **1) Avezoo Nutrição Animal Eireli –**
10 **Proc. Adm. nº. 301/2020; No sexto item de pauta**, por terem sido atendidos
11 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição das
12 seguintes pessoas físicas: **1) Natália Loubach Corrêa Cabrini – Proc. Adm. nº.**
13 **183/2020, 2) Isadora Machado Breda Silva – Proc. Adm. nº. 196/2020, 3)**
14 **Sara Miranda Tayguara da Silva – Proc. Adm. nº. 205/2020, 4) Jéssica Diniz**
15 **Stein – Proc. Adm. nº. 218/2020, 5) Adila Rosa Corsini Souza – Proc. Adm.**
16 **nº. 200/2020, 6) Letícia Pereira Pedrini – Proc. Adm. nº. 215/2020, 7) Kamila**
17 **Luiz de Souza – Proc. Adm. nº. 214/2020, 8) Bernard Dockhorn Vicente –**
18 **Proc. Adm. nº. 226/2020, 9) Lauany Santos Almeida – Proc. Adm. nº.**
19 **230/2020, 10) Fabrício Barcelos Calazans – Proc. Adm. nº. 281/2020, 11)**
20 **Yasmin Cristina da Costa Bovo Labre – Proc. Adm. nº. 240/2020, 12)**
21 **Gabriel Gomes Cunha Barros Farias – Proc. Adm. nº. 239/2020, 13) Josiele**
22 **Teresinha Loss Vulpi – Proc. Adm. nº. 235/2020, 14) Mariana Guimarães de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 **Oliveira Silva – Proc. Adm. nº. 177/2020, 15) Larissa Kapiche Belz – Proc.**
2 **Adm. nº. 257/2020, 16) Adriano Lima Stelzer Bindaco – Proc. Adm. nº.**
3 **259/2020, 17) Daniella Lopes Vendramini – Proc. Adm. nº. 262/2020, 18)**
4 **Rhayse dos Santos Martins – Proc. Adm. nº. 266/2020, 19) Gabriela Lima**
5 **Santos – Proc. Adm. nº. 279/2020, 20) Ingrid Ney Kramer de Mello – Proc.**
6 **Adm. nº. 277/2020, 21) Ana Flavia Marques França – Proc. Adm. nº.**
7 **308/2020, 22) Tania Maria Loss – Proc. Adm. nº. 311/2020, 23) Julianne de**
8 **Souza Rodrigues – Proc. Adm. nº. 278/2020; No sétimo item de pauta, por**
9 **terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a**
10 **solicitação de reativação de inscrição das seguintes pessoas físicas: 1) Nataly**
11 **Pescinalli Stegmiller – Proc. Adm. nº. 280/2020 e 2) Bruno Heringer Pevidor**
12 **Dias – Proc. Adm. nº. 310/2020; No oitavo item de pauta, por terem sido**
13 **atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de**
14 **inscrição secundária das seguintes pessoas físicas: 1) Fabio Junior Batista de**
15 **Oliveira – Proc. Adm. nº. 164/2020 e 2) Marina Reis Sant’Anna e Castro –**
16 **Proc. Adm. nº. 237/2020; No nono item de pauta, por terem sido atendidos**
17 **todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência**
18 **das seguintes pessoas físicas: 1) Guilherme Jogaib Jardim – Proc. Adm. nº.**
19 **232/2020 (CRMV-MG), 2) Camila Jorge Daniel – Proc. Adm. nº. 223/2020**
20 **(CRMV-RO) e 3) Priscilla Tinoco Alves Monteiro – Proc. Adm. nº. 238/2020**
21 **(CRMV-RJ); No décimo item de pauta, por terem sido atendidos todos os**
22 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória das**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1 seguintes pessoas físicas: **1) Géssica Adriana Leoncio – Proc. Adm. nº.**
2 **300/2020, 2) Elifas Pancoto – Proc. Adm. nº. 309/2020, 3) Brenda**
3 **Dalarmelina Soares – Proc. Adm. nº. 267/2020, 4) Tania de França Padinha**
4 **Tomaz – Proc. Adm. nº. 220/2020 e 5) Dara Romanha Hofmann – Proc.**
5 **Adm. nº. 141/2020; No décimo primeiro item de pauta, Projeto de Castração**
6 **da Prefeitura Municipal de Vitória.** Com a palavra, a Conselheira Relatora do
7 Projeto, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes, que fez a leitura do
8 parecer: “Após ampla análise do projeto apresentado e, baseado no que determina
9 a Resolução CFMV nº. 962, de 27 de agosto de 2010, além de outras normativas
10 próprias do Conselho Federal de Medicina Veterinária, temos a relatar que a
11 minuta do projeto atendeu parcialmente. Eis os pontos que necessitam de ajustes /
12 esclarecimentos: Necessidade de cumprimento ao que determina o Art. 3º, da
13 Resolução CFMV nº. 962, de 27 de agosto de 2010: “É obrigatória a
14 homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV
15 da respectiva jurisdição do Médico Veterinário responsável pelos Procedimentos
16 de Contracepção de Cães e Gatos em Programas”; No edital, deverá constar que
17 será o CVSA o responsável por retirar os pontos, e não o tutor ter que procurar
18 um serviço veterinário de sua escolha, conforme estava descrito no anexo,
19 considerando que a remoção dos pontos é uma continuidade do pós-operatório;
20 Foi informado que os aventais cirúrgicos serão descartáveis e estéril e que
21 compressas cirúrgicas e instrumentais serão lavados e esterilizados. No entanto,
22 nada foi dito sobre as seringas e o protocolo de uso / descarte e a utilização de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 luvas para realização dos procedimentos pré, trans e pós-operatório; Foi
2 informado da necessidade do tutor em levar roupa pós-cirúrgica ou tecido de
3 algodão no dia da cirurgia, em quantidade suficiente para uma troca diária. É
4 preciso esclarecimento se, caso o tutor não leve, qual será o procedimento a ser
5 feito nesse sentido, considerando a importância do pós-operatório; Por fim,
6 informo da atenção ao envio de relatório, de preferência mensal, com os
7 requisitos dispostos no parágrafo 2º, do Art. 4º, da Resolução CFMV nº. 962, de
8 27 de agosto de 2010, através do e-mail secretariageral@crmves.org.br. Após
9 ampla discussão o plenário deliberou por unanimidade pela aprovação do parecer
10 da conselheira relatora; **No décimo segundo item de pauta, Participação do**
11 **Méd. Vet. Hiram Furtado (14h).** Com a palavra o presidente, Méd. Vet. Marcus
12 Campos Braun que informou que convidou o Dr. Hiram Furtado para participar
13 da Plenária. Inicialmente, Dr. Hiram afirmou que tenta escrever a história da
14 medicina veterinária do Espírito Santo. Que o CFMV informou que o CRMV-ES
15 foi criado em 1981, em 30 de julho, a Resolução CFMV nº. 345, onde foi
16 nomeada a primeira diretoria. E que no ano que vem o CRMV-ES completará 40
17 anos de existência. Que solicitou ao CRMV-RJ a relação dos primeiros médicos
18 veterinários do Espírito Santo. Que solicitou a diversos órgãos do estado, mas
19 não houve retorno em ambos. Que está buscando diversos profissionais que
20 obtiveram os primeiros registros. Que conseguiu três livros da história da
21 medicina veterinária de outros estados. Que solicita recurso financeiro e apoio de
22 profissionais. Com a palavra, o presidente, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 cai solicitar informações ao CFMV sobre a forma que fizeram o livro dos 50
2 anos, com informações sobre a legalidade e orçamento. E informo que não há
3 legalidade para doação de dinheiro, mas que solicita um projeto para encaminhar
4 à assessoria jurídica. E, após ampla discussão, foi criado um Grupo de Trabalho
5 composto pelas conselheiras, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes e
6 Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos; **No décimo terceiro item de pauta,**
7 **Calendário definido das eleições do CRMV-ES – triênio 2021/2024.** Com a
8 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que propôs
9 as seguintes datas: publicação do edital no dia 3/8/2020; Designação da CER no
10 dia 4/8/2020; Requerimento de candidatura: 9/9/2020; Eleição – 1º turno:
11 10/11/2020 – 2º turno: 10/12/2020; Após ampla discussão o plenário aprovou por
12 unanimidade as datas apresentadas; **No décimo quarto item de pauta, Planilha**
13 **com despesas e receitas de janeiro de 2020.** Com a palavra o presidente do
14 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que apresentou a planilha,
15 contendo a receita de R\$ 379.614,22 e despesa de R\$ 87.868,08 referente ao mês
16 de janeiro; **No décimo quinto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do
17 parecer da Turma 1, **composta pelo presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio**
18 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, e os membros: Méd. Vet. Roseane dos**
19 **Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira**
20 **Uvo – CRMV-ES nº. 1348,** referente aos processos de registro das seguintes
21 clínicas veterinárias: **1) Drielli Langa – ME – Proc. Adm. nº. 364/2018,** com a
22 palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: *“De acordo com os fatos*
2 *apresentados e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
3 *deferir pelo registro de clínica veterinária, solicito que seja providenciado o*
4 *registro de temperatura da geladeira de vacinas e o plano de ação contínua e*
5 *eficaz e contínua de vetores”*. Após ampla discussão foi aprovado por
6 unanimidade pelo plenário, **2) Clínica Veterinária Vila Dog Cat Ltda – Proc.**
7 **Adm. nº. 1246/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.
8 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
9 parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e baseado em uma avaliação*
10 *criteriosa do processo, meu parecer é deferir pelo registro de clínica veterinária*
11 *e manutenção dos débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por
12 unanimidade pelo plenário, **3) Pedro Paulo Torás – Proc. Adm. nº. 2441/2018**,
13 com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi
14 Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: *“De acordo com os*
15 *fatos apresentados e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu*
16 *parecer é deferir o registro de clínica veterinária”*. Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) RD Marcondes Com. Veterinário –**
18 **ME – Proc. Adm. nº. 2278/2018; 2364/2018**, com a palavra o presidente da
19 Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
20 assim proferiu o parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e baseada em*
21 *uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é indeferir pelo registro de*
22 *clínica veterinária, devido à ausência de provisão de oxigênio (ambiente de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1 *preparo) e mesa impermeável (internação). Aproveito a oportunidade para*
2 *solicitar o PGRSS e Controle de Vetores. Este é o meu parecer”. Após ampla*
3 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5) Arca dos Bichos*
4 **Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº. 120/2019**, com a palavra o
5 presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES
6 nº. 823, que assim proferiu o parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e*
7 *baseada em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é deferir pelo*
8 *registro de clínica veterinária”*. Após ampla discussão foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário e **6) Clínica Veterinária Saúde Pet Ltda – Proc.**
10 **Adm. nº. 1808/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.
11 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
12 parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e baseado em uma avaliação*
13 *criteriosa do processo, meu parecer é deferir pelo registro de clínica veterinária*
14 *e manutenção dos débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário; **No décimo sexto item de pauta**, Apreciação pelo
16 plenário do parecer da Turma 1, **composta pelo presidente, Méd. Vet.**
17 **Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823**, e os membros: Méd.
18 **Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** e Méd. Vet.
19 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348**, referente aos processos de
20 registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Thaynara Alves de**
21 **Alencar – Proc. Adm. nº. 1157/2019; 1300/2019**, com a palavra o presidente da
22 Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 assim proferiu o parecer: “*Sendo assim, indefiro o pedido de registro de*
2 *consultório, tendo em vista que o estabelecimento não atende a Resolução CFMV*
3 *nº. 1275/2019. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
4 unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Oseias de Souza Gomes – Proc.**
5 **Adm. nº. 1282/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.
6 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
7 parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de registro de consultório, tendo em vista*
8 *que o estabelecimento atende a Resolução CFMV nº. 1275/2019. Este é o meu*
9 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**
10 **Cons. Méd. Bruner Cappi Favarato – Proc. Adm. nº. 1253/2019; 1340/2019**,
11 com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi
12 Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: “*Sendo assim, defiro*
13 *o pedido de registro de consultório, tendo em vista que o estabelecimento atende*
14 *à Resolução CFMV nº. 1275/2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Maria Theresa Verly Ramos – Proc.**
16 **Adm. nº. 1272/2019; 1333/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd.
17 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
18 parecer: “*Sendo assim, sou pelo arquivamento do processo, visto que foi*
19 *solicitado o cancelamento do registro antes do mesmo ser concedido. Este é o*
20 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário, **5) Cons. Méd. Karlyellen Barbosa Couto – Proc. Adm. nº.**
22 **1276/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: “*Sendo assim,*
2 *após analisar o processo, indefiro o pedido de registro de consultório médico-*
3 *veterinário, tendo em vista que o estabelecimento atende a Resolução CFMV nº.*
4 *1275/2019. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Méd. Camila Alves Pinto – Proc. Adm.**
6 **nº. 1368/2018; 1950/2018**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.
7 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
8 parecer: “*Sendo assim, após analisar o processo, indefiro o pedido de registro de*
9 *consultório médico-veterinário, tendo em vista que o estabelecimento está em*
10 *desacordo com a Resolução CFMV nº. 1275/2019. Solicito que seja cobrado o*
11 *PGRSS e Controle de Pragas. Este é o me parecer”*. Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Cons. Méd. Rayanni Guedes da**
13 **Cunha – Proc. Adm. nº. 1299/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1,
14 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim
15 proferiu o parecer: “*Sendo assim, indefiro o pedido de registro de consultório,*
16 *tendo em vista que o estabelecimento não atende a Resolução CFMV nº.*
17 *1275/2019”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
18 **8) Cons. Méd. Letícia Barcellos da Costa – Proc. Adm. nº. 1167/2019;**
19 **1171/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio
20 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: “*Sendo assim,*
21 *após analisar o processo, defiro o pedido de registro de consultório médico-*
22 *veterinário, o estabelecimento está em acordo com a Resolução CFMV nº.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 *1275/2019. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **9) Cons. Méd. Daniele Colodette Cassoli – Proc.**
3 **Adm. nº. 1343/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.
4 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
5 parecer: “*Sendo assim, após analisar o processo, indefiro o pedido de registro de*
6 *consultório médico-veterinário, o estabelecimento está em desacordo com a*
7 *Resolução CFMV nº. 1275/2019. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) RM Produtos Pet Ltda – Proc.**
9 **Adm. nº. 1318/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.
10 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
11 parecer: “*Sendo assim, após analisar o processo, defiro o pedido de registro de*
12 *consultório médico-veterinário, pois o estabelecimento está de acordo com a*
13 *Resolução CFMV nº. 1275/2019. Solicito que seja cobrado o PGRSS e Controle*
14 *de Pragas. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário, **11) Cons. Méd. Thatiana Marques Souza – Proc.**
16 **Adm. nº. 1398/2019; 1412/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd.
17 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o
18 parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de registro de consultório, tendo em vista*
19 *que o estabelecimento atende à Resolução CFMV nº. 1275/2019. Este é o meu*
20 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e
21 **12) Cons. Méd. Vet. Elisa Bourguignon Dias da Silva – Proc. Adm. nº.**
22 **2273/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: “*Em face do*
2 *exposto, após ter atendido a todos os itens necessários, conforme determina a*
3 *Resolução CFMV nº 1275/2019, sou pelo deferimento do registro de*
4 *consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário;
5 **No décimo sétimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma
6 1, composta pelo presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –
7 CRMV-ES nº. 823, e os membros: Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante
8 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-
9 ES nº. 1348, referente aos processos de registro das seguintes pessoas jurídicas:
10 1) Alexandre Rosa Gonçalves – ME – Proc. Adm. nº. 2302/2019, com a
11 palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –
12 CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: “*Em face do exposto, conforme*
13 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, sou pelo deferimento do pedido de*
14 *cancelamento, bem como o devido cancelamento da anuidade de 2020*”. Após
15 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Marlon Soares
16 de Oliveira – Proc. Adm. nº. 2310/2019, com a palavra o presidente da Turma
17 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim
18 proferiu o parecer: “*Em face do exposto, considerando que o CRMV-ES, de*
19 *ofício, verificou a situação baixada do CNPJ, solicito fiscalização in loco para*
20 *verificar se o estabelecimento está em funcionamento. Caso não esteja, sou pelo*
21 *deferimento da suspensão do registro, com o cancelamento dos débitos de 2018,*
22 *2019 e 2020, tendo em vista que consta certidão de baixa de inscrição no CNPJ*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1 *datada de 11/9/2017, sem ter a necessidade de retornar o processo após a*
2 *fiscalização. Caso esteja em funcionamento, sou pelo deferimento da manutenção*
3 *do registro e dos débitos supracitados”. Após ampla discussão foi aprovado por*
4 *unanimidade pelo plenário, 3) Ferreira Vasconcelos Comercial Ltda – Proc.*
5 *Adm. nº. 2176/2019, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet.*
6 *Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o*
7 *parecer: “Em face do exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº*
8 *1041/2013, sou pelo deferimento do pedido de cancelamento e cancelamento da*
9 *anuidade de 2020, tendo em vista que a solicitação foi protocolada em dezembro*
10 *de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 4)*
11 **Dog Hotel Eireli – Proc. Adm. nº. 2180/2019**, com a palavra o presidente da
12 Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
13 assim proferiu o parecer: *“Em face do exposto, conforme determina a Resolução*
14 *CFMV nº 1041/2013, sou pelo deferimento do pedido de cancelamento,*
15 *manutenção do débito da anuidade de 2019 e cancelamento da anuidade de*
16 *2020, tendo em vista que a solicitação foi protocolada em dezembro de 2019”.*
17 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) CAIP –**
18 **Centro Avançado de Imagem e Patologia Veterinária – Proc. Adm. nº.**
19 **2265/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio
20 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: *“Em face do*
21 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo*
22 *deferimento do pedido de cancelamento com a manutenção do débito de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 *anuidade de 2019, tendo em vista que o pedido de cancelamento do registro fora*
2 *protocolado em 10/12/2019”.* Após ampla discussão foi aprovado por
3 unanimidade pelo plenário, **6) Alexandre Borgo Aguiar – Proc. Adm. nº.**
4 **2264/2019**, com a palavra o presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio
5 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu o parecer: *“Em face do*
6 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo*
7 *deferimento do pedido de cancelamento, bem como o devido cancelamento da*
8 *anuidade de 2020, tendo em vista que a solicitação se deu em dezembro de*
9 *2019”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **7)**
10 **Marlon Wolfgramm – ME – Proc. Adm. nº. 2166/2019**, com a palavra o
11 presidente da Turma 1, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES
12 nº. 823, que assim proferiu o parecer: *“Em face do exposto, conforme determina*
13 *a Resolução CFMV nº. 1041/2013, sou pelo deferimento do pedido de*
14 *cancelamento, bem como o devido cancelamento da anuidade de 2020, tendo em*
15 *vista que a solicitação se deu em novembro de 2019”.* Após ampla discussão foi
16 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo oitavo item de pauta,**
17 **Solicitação de apoio ao CFMV em face do Programa de Desenvolvimento**
18 **Para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (PRODES), instituído**
19 **pela Resolução CFMV nº. 1283/2019.** Com a palavra o presidente do CRMV-
20 ES, Med. Vet. Marcus Campos Braun, que apresentou o projeto elaborado pelo
21 assessor da presidência do CRMV-ES, André Amaral, e pelo gerente do CRMV-
22 ES, Marcelo Santos, cujo objetivo é uma ampla reforma na sede do CRMV-ES,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

**ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020**

1 com vistas a otimizar o uso dos espaços, reestruturação dos setores, facilitação do
2 fluxo de trabalho com o agrupamento dos setores em atividades correlatas, com
3 fins de melhorias das condições e conforto aos usuários e servidores. Por ser uma
4 casa antiga que fora adaptada ao CRMV-ES, as divisões dos setores e salas não
5 favorecem ao trabalho de um órgão público. Dessa forma, considerando as
6 dificuldades da distribuição dos setores do CRMV-ES; Considerando o
7 crescimento notável do CRMV-ES; Considerando a necessidade de um
8 planejamento e distribuição dos espaços para um melhor atendimento à
9 sociedade, aos profissionais e ao bem-estar servidores; Considerando a
10 necessidade de promovermos a acessibilidade de todas as pessoas com
11 deficiência ou que apresenta mobilidade reduzida, indiferente de qual seja essa
12 deficiência; Considerando que sempre foram feitas diversas obras emergenciais e
13 paliativas; Considerando a necessidade de ser realizada uma obra completa e
14 planejada, de forma que se torne acessível o CRMV-ES; Considerando a
15 necessidade de aquisição de móveis pré-fabricados, visando a otimização e
16 racionalização dos espaços, uma vez que suas medidas nem sempre estão de
17 acordo com os espaços existentes, além de mobílias e acessórios; Pedimos
18 apoio ao CFMV, pois o projeto está em consonância com a Resolução CFMV nº.
19 1283/2019 e resolverá problemas de infraestrutura, prejudiciais à entidade.
20 Ademais, toda melhoria de infraestrutura deve trazer, como consequência,
21 melhoria na qualidade de prestação dos serviços, sendo esse um objetivo de todo
22 o Sistema CFMV/CRMVs. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1 pelo Plenário do CRMV-ES; **No décimo nono item de pauta, Alienação de**
2 **bens móveis e inservíveis.** Com a palavra o Presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.
3 Marcus Campos Braun que fez a leitura do documento enviado pelo gerente do
4 CRMV-ES, Marcelo Pereira Santos, conforme segue: “Da necessidade da
5 alienação: a alienação dos bens móveis inservíveis de propriedade deste CRMV-
6 ES atende aos interesses da Autarquia em razão dos equipamentos apresentarem,
7 conseqüentemente alto desgaste e custos elevados de manutenção. Os dois ar
8 condicionado tipo Split 9.000 BTU e marca Springer da sala do servidor e
9 fiscalização tem exigido bastante manutenção e está com mais de 10 anos de uso.
10 O ar condicionado de 24.000 BTU, tipo Split, marca springer da sala da
11 Assessoria Jurídica, também está bastante desgastado e enfrenta muitas
12 manutenções sendo, portanto, desaconselhável permanecer como bem de
13 autarquia. Existe ainda um impressora HPM1522, onde sua peça danificada tem
14 um alto custo no mercado e com isso é desaconselhável permanecer com o bem
15 na autarquia. Do valor da Alienação e da dotação orçamentária: o valor da
16 alienação deve ser verificado junto ao mercado, sugere-se que sejam avaliados
17 por um profissional capacitado.. Entendendo pela alienação destes bens, esta
18 ocorrerá no grupo equipamentos e material permanente 6.2.1.2.2.02.01.01. Do
19 fundamento para contratação: após análise das necessidades deste CRMV-ES,
20 verificou-se que os bens moveis inservíveis (ar condicionado, impressora e
21 outros) encontra-se bastante danificados e difícil recuperação a este Regional,
22 face ao seu adiantando estado de desgaste ocasionado pelo tempo de uso e outros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 Isto posto, recomenda-se a alienação dos bens moveis inservíveis, permitindo a
2 esta autarquia economia na manutenção, bem como o aproveitamento dos valores
3 em outras despesas de investimento. No caso em tela a alienação deve ser feita
4 através do processo de licitação na modalidade leilão, através do leiloeiro oficial
5 contratado e registrado na junta comercial do Estado do Espírito Santo. Neste
6 último caso, como existe a comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, embora
7 esta seja paga pela alienatário, sabe-se que o valor é ofertado a menor no pregão
8 do leilão. Assim, em razão da falta de uma pessoa capacitada para tal
9 procedimento, acredita-se que sendo contratado o leiloeiro poderá se ter sucesso
10 no procedimento. Há de se observar, porém, todas as demais formalidades da Lei
11 8666/1993. Por fim, informo que a presente alienação, na modalidade leilão
12 encontra-se amparada no parágrafo 5º do artigo 22, combinado com o inciso II,
13 do artigo 17, da Lei 8666/1993, que dispõe: “Leilão é a modalidade de licitação,
14 entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a
15 administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para
16 alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance,
17 igual ou superior ao valor da avaliação”. Após análise e deliberação, o plenário,
18 por unanimidade dos votos, autorizou a alienação do bem moveis inservíveis,
19 conforme processo administrativo nº. 06/2020; **No décimo nono item de pauta**
20 **Data da próxima plenária.** Foi aprovado, por fim, que a próxima plenária será
21 realizada no dia 31/3/2020, às 13h; **No vigésimo item de pauta**, por terem sido
22 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 427ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2020

1 registro do seguinte Produtor Rural: **1) Marcelo Rosa Espíndula e outros –**
2 **Proc. Adm. nº. 1807/2019; No vigésimo primeiro item de pauta, Assuntos**
3 **Gerais. Não houve assuntos gerais;** O Presidente deu por encerrada a reunião,
4 onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – Secretário Geral do CRMV-ES,
5 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos
6 demais conselheiros presentes;

7

8

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

9

10

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

11

12

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

13

14

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

15

16

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

17

18

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

19

20

Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos

21

22

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes